DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Secretaria Municipal de Educação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Atribuições 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

1 – SAÚDE

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024 – IMPOSITIVO 2025

Proc. Administrativo 13.159/2025 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 08/2024 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLIC0 N° 03/2023 – ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Saúde) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CÂNCER - VICC** – IMPOSITIVO 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ANULAÇÃO do Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2024, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CÂNCER - VIC, referente ao Impositivo - Exercício 2025. A anulação decorre da revisão administrativa realizada no processo, que concluiu pela necessidade de invalidar o aditamento anteriormente formalizado, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis. Fica, portanto, **ANULADO** o Aditamento que acrescia o valor de R$ 203.269,63 à subvenção.

.....

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **EVANDRO LUIS FONSECA** – Secretário Municipal de Finanças, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**, P.A. 12.367/2025, para contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para acesso institucional às bases CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB) via PCAD – Portal de Cadastros RFB – Cooperação Institucional, incluindo autenticação, gestão de perfis, trilhas de auditoria e suporte técnico. **– SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) – R$ 8.544,72.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUÍS CELSO ALMEIDA** – Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025,** P.A 14.231/2025, para a aquisição de 25 cartuchos de lançamento de dardos energizados 6M, para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Itararé - SP **- CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA – R$ 5.980,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim**, TAIS CHAGAS FELIX** - Secretária Municipal de Saúde, **GERCILENE ALCANTRA PINTO GALIANO -** Secretária Municipal de Educação e **LUIZ CARLOS FERNANDES** –Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025,** P.A 14.957/2025, para a contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de emissão de laudos médicos (atestado de saúde ocupacional), para funções temporárias eventuais e exames admissionais e demissionais para contratação temporária e/ou efetivação de funcionários. - **MERIATON CLINICA MEDICA LTDA – R$ 35.000,00**.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **Nº 93/2025**, P.A. 15.555/2025, para a aquisição emergencial de fórmula láctea infantil de seguimento de 06 a 12 meses de 800 gramas, para atender mandado judicial. - **FARMACIA SANTANA DE ITARARE LTDA – R$ 1.389,60.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **EVANDRO LUIS FONSECA** – Secretário Municipal de Finanças, nos termos do art. 75, inc. IV, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **Nº 99/2025**, P.A. 16.720/2025, para a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço e fornecimento de peças para a revisão de 30.000 km do veículo Onix, de placa FHP 0I57, chassi: 9BGEA48A0NG119062, para Secretaria Municipal de Finanças. **– BERAUTO VEICULOS LTDA – R$ 656,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **Nº 100/2025**, P.A. 17.376/2025, para a aquisição emergencial de Micofenolato de Mofetila 500 mg, para atender mandado judicial. - **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 6.120,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **Nº 101/2025**, P.A. 17.606/2025, para a aquisição emergencial de Leite de Amêndoas, para atender mandado judicial. - **NATUTERRA DRINKS - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA – R$ 1.498,80.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **EDILSON JOSÉ DE MORAES** – Secretário Municipal de Turismo Municipais, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 102/2025**, P.A. 17.715/2025, para Contratação de empresa especializada em Vigilância e

Monitoramento para as áreas do Rio Verde (Bico do Corvo, Passador e Rio da Vaca, para Secretaria Municipal de Turismo. - **V. M. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – R$ R$ 48.300,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **EVANDRO LUIS FONSECA** – Secretário Municipal de Finanças, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025**, P.A 17.740/2025,

para contratação de empresa especializada para ministrar curso de técnicas de costura para formação de profissionais

de costura industrial. - **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DE SÃO PAULO – SENAI – R$ 37.287,60.**

.....

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone (15) 3531-8130

Edital nº 053/2025

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO DE 2026

CRONOGRAMA

Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos das Resoluções **n° 75 de 05/11/2025, nº 52 de 14/10/2022 e nº 55 de 19/10/2022,** o cronograma de atribuições para o ano letivo de 2026, conforme segue abaixo:

DATA	*HORÁRIO*	*LOCAL*	*ATRIBUIÇÃO DIRETOR DE ESCOLA*
02/02/26	**14h30**	**SALÃO XV**	Atribuição para Substituição do **SUPORTE PEDAGÓGICO (Diretor de Escola),** aos classificados no **Processo de Substituição** dos titulares de cargo e aos classificados no **Processo Seletivo nº 02/2025.** Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 02/2025 – Diretor de Escola, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2025, item 1.1.** *"Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Administração Escolar, Gestão Escolar ou afins; ter no mínimo 8 anos de experiência no Magistério da Educação Básica, sendo no mínimo 3 anos de docência; ser efetivo do Quadro do Magistério da rede Municipal de Educação do Município de Itararé."*
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***ATRIBUIÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO***
02/02/26	**14h30**	**SALÃO XV**	Atribuição para Substituição do **SUPORTE PEDAGÓGICO (Coordenador Pedagógico),** aos classificados no **Processo de Substituição** dos titulares de cargo e aos classificados no **Processo Seletivo nº 02/2025.** Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 02/2025 – Coordenador Pedagógico, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2025, item 1.1.** *"Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Administração Escolar, Gestão Escolar ou afins; ter no mínimo 3 anos de experiência no Magistério da Educação Básica; ser efetivo do Quadro do Magistério da rede Municipal de Educação do Município de Itararé"*
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***ATRIBUIÇÃO PSICOPEDAGOGO***
02/02/26	**14h30**	**SALÃO XV**	Atribuição aos Classificados no Processo Seletivo n° 02/2025 interessados a concorrer vagas de **Psicopedagogo.**
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***SUBSTITUIÇÃO AOS PROFESSORES EFETIVOS DE***

Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E5DB-CD08-990B-4BE4 e informe o código E5DB-CD08-990B-4BE4

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone (15) 3531-8130

			EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II
04/02/26	**15h00**	**SALÃO XV**	Atribuição aos docentes **EFETIVOS** classificados no **Processo de Substituição,** que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica II (PEB II) e Professores Classificados no Edital nº 049/2025 (PEI)**.
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***SUBSTITUIÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEBIN***
04/02/26	**15H00**	**SALÃO XV**	Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição,** que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN).**
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***SUBSTITUIÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I***
04/02/26	**15h00**	**SALÃO XV**	Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição,** que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica I (PEB I).**
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO***
05/02/26	**ATÉ AS 17h**	**Via 1Doc** SME-DGE-SRH	Entrega dos Ofícios das Unidades Escolares com as salas/aulas resultantes das atribuições do dia 04/02/2026 (se houver).
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEBIN P.S***
10/02/26	**14h00**	**SALÃO XV**	Atribuição aos docentes classificados no **Processo de Seletivo n° 02/2025,** que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN).**
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I P.S***
10/02/26	**14h30**	**SALÃO XV**	Atribuição aos docentes classificados no **Processo de Seletivo n° 02/2025,** que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica I (PEB I).**
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***PEB II – PROCESSO SELETIVO***

Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E5DB-CD08-990B-4BE4 e informe o código E5DB-CD08-990B-4BE4

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone (15) 3531-8130

10/02/26	**15h00**	**SALÃO XV**	Atribuição aos docentes classificados no **Processo Seletivo n° 02/2025,** que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica II (PEB II).**

Itararé, 18 de Dezembro de 2025.

Sandra Nunes de Oliveira Machado
Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E5DB-CD08-990B-4BE4 e informe o código E5DB-CD08-990B-4BE4

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone (15) 3531-8130

Edital nº 054 / 2025

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos da ***Resolução SME nº 75 de 05 de novembro de 2025 e Portaria SME nº 03, de 05 de novembro de 2025***, *que haverá* ***atribuição de aulas de Carga Suplementar no Componente Curricular Específico*** *aos docentes efetivos classificados no* ***Edital nº 048/2025;*** *nas disciplinas de* ***Arte, Ensino Religioso, Geografia, História, L. Portuguesa, Ed. Física, Inglês e Matemática*** *conforme segue*:

- ✓ **Local……...**RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SME)
- ✓ **Data…… 05/02/2026 (quinta-feira)**
- ✓ **Horário……** 14:30

Sessões:

Educação Básica – PEB II

13 h/a Arte – E.M.C. Alice Fonseca Braga

13 h/a Inglês – E.M.C. Alice Fonseca Braga

01 h/a Ensino Religioso – E.M.C. Alice Fonseca Braga

20 h/a Matemática – E.M.C. Alice Fonseca Braga

24 h/a L. Portuguesa – E.M.C. Alice Fonseca Braga

20 h/a Matemática – E.M.C. Andréa F. de Oliveira

24 h/a L. Portuguesa – E.M.C. Andréa F. de Oliveira

08 h/a Geografia – E.M.C. Andréa F. de Oliveira

04 h/a História – E.M.C. Andréa F. de Oliveira

13 h/a Arte – E.M.C. Andréa F. de Oliveira

03 h/a Inglês – E.M.C. Andréa F. de Oliveira

Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E5DB-CD08-990B-4BE4 e informe o código E5DB-CD08-990B-4BE4

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone (15) 3531-8130

07 h/a Ed. Física – E.M. Adriano Q. Pimentel

09 h/a Arte – E.M. Adriano Q. Pimentel

09 h/a Inglês – E.M. Adriano Q. Pimentel

08 h/a Ed. Física – E.M. Dilermando M. Camargo

12 h/a Arte – E.M. Eugênio Dias Tatit

12 h/a Inglês – E.M. Eugênio Dias Tatit

14 h/a Ed. Física – E.M. Eugênio Dias Tatit

06 h/a Ed. Física – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos

02 h/a Inglês – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos

10 h/a Arte – E.M. Juscelino K. de Oliveira

14 h/a Inglês – E.M. Maria Ap. dos Santos Brigola

04 h/a Ed. Física – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

13 h/a Arte – E.M. Maria Jesus K. Camargo

13 h/a Inglês – E.M. Maria Jesus K. Camargo

10 h/a Arte – E.M. Maria Olivia de Mello

11 h/a Ed. Física – E.M. Newton Marques

10 h/a Inglês – E.M. Newton Marques

08 h/a Ed. Física – E.M. Nossa Senhora de Fátima

05 h/a Arte – E.M. Rosemari Lopes F. Biglia

05 h/a Inglês – E.M. Rosemari Lopes F. Biglia

Itararé, 18 de Dezembro de 2025.

SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E5DB-CD08-990B-4BE4 e informe o código E5DB-CD08-990B-4BE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5DB-CD08-990B-4BE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 122.XXX.XXX-07) em 18/12/2025 10:57:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E5DB-CD08-990B-4BE4